## DECRETO Nº 000077/24 de 08 de Agosto de 2024

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002329/24 08 de Agosto de 2024.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 130.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 07.04 - DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO	
07.04.12.361.0010.2.377-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
07.04.12.361.0010.2.377-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07.04.12.361.0010.2.377-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
07.04.12.365.0010.2.378-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.282,76
07.04.12.365.0010.2.378-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.717,24
07.04.12.365.0010.2.378-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07.04.12.365.0010.2.378-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
07.04.12.365.0010.2.379-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
07.04.12.365.0010.2.379-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07.04.12.365.0010.2.379-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	66.717.24
Superávit financeiro	63.282.76

Art. 30 -	Este decreto entrará em	i vigor na data de su	a publicação re	evogada as disposic	ões em contrário

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de Agosto de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Agente Administrativo Auxiliar